PROJETO DE LEI Nº 1.980/2017

Ementa: *"Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento – Programa vigente, no valor de R$ 3.093.076,91 (três milhões, noventa e três mil, setenta e seis reais e noventa e um centavos) e dá outras providências".*

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado, nos termos dos artigos 41, inciso II, 42 e 43, § 1º, inciso I da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964, a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento geral vigente, no valor de R$ 3.093.076,91 (três milhões, noventa e três mil, setenta e seis reais e noventa e um centavos), conforme especificado nesta Lei.

Art. 2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a criar no Orçamento geral vigente, a Natureza de Despesa no Programa de Trabalho abaixo especificado:

ORGÃO: 12-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 01 -FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNCIONAL: 10.301.0005.2017 -MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA E DE INFRAESTRUTURA DO SISTEMA DE SAÚDE
TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo
TOTAL: 224.118,10

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
4490510000	0125	3.839	OBRAS E INSTALAÇÕES	184.540,22
4490510000	0125	3.840	OBRAS E INSTALAÇÕES	19.788,94
4490510000	0125	3.841	OBRAS E INSTALAÇÕES	19.788,94

FUNCIONAL: 10.301.0005.2019 -MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE NA ATENÇÃO BÁSICA
TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo
TOTAL: 64.733,23

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3390300000	0140	3.310	MATERIAL DE CONSUMO	499,05
3390300000	0140	3.315	MATERIAL DE CONSUMO	528,91
3390390000	0140	3.315	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	528,90
3390930000	0140	3.312	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	760,72

3390930000	0140	3.313	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.658,64
3390930000	0140	3.340	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	8.243,99
3390930000	0140	3.341	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4.969,02
3390930000	0140	3.342	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	23.272,00
3390930000	0140	3.343	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	23.272,00

FUNCIONAL: 10.301.0005.2020 -MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA GESTÃO DO SUS
TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo
TOTAL: 530.358,72

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3390300000	0139	3.499	MATERIAL DE CONSUMO	44.358,72
3390390000	0139	3.499	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	150.000,00
3390930000	0139	3.499	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	336.000,00

FUNCIONAL: 10.302.0005.2022 -MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE SAÚDE NO SERVIÇO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo
TOTAL: 1.726.482,23

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3390300000	0130	3.327	MATERIAL DE CONSUMO	55,61
3390390000	0130	3.316	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1.459.478,32
3390930000	0130	3.325	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	28.396,37
3390930000	0130	3.331	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	28,67
4490520000	0362	3.335	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.532,55
4490520000	0362	3.499	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	18.000,00
4490520000	0362	3.847	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	211.990,71

FUNCIONAL: 10.303.0005.2023 -MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo
TOTAL: 482.112,49

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3390300000	0129	3.326	MATERIAL DE CONSUMO	299.997,28
3390320000	0129	3.326	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO	42.662,47

			PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
3390320000	0128	3.329	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,41
3390390000	0129	3.326	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	40.000,00
3390930000	0129	3.326	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	30.000,00
4490520000	0129	3.326	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	69.452,33

FUNCIONAL: 10.304.0005.2024 -MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES NO SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo
TOTAL: 298.150,82

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3390300000	0137	3.318	MATERIAL DE CONSUMO	4.775,25
3390300000	0137	3.321	MATERIAL DE CONSUMO	7.990,30
3390390000	0137	3.318	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	4.775,24
3390390000	0137	3.321	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	7.990,29

FUNCIONAL: 10.305.0005.2025 -MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES NO SERVIÇO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL
TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo
TOTAL: 16.553,78

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3390390000	0133	3.317	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	3.945,34
4490520000	0134	3.304	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.608,44

FUNCIONAL: 10.305.0005.2026 -MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES NO SERVIÇO DE ORIENTAÇÃO AO HIV/AIDS
TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo
TOTAL: 23.187,28

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3390300000	0135	3.320	MATERIAL DE CONSUMO	11.593,64
3390390000	0135	3.320	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	11.593,64

Art. 3º. Para dar cobertura ao crédito adicional especial previsto nesta Lei, serão utilizados os recursos provenientes da apuração parcial do Superávit

Financeiro do Exercício 2016.

Art. 4º. Os valores que trata esta Lei, não serão computados para efeitos do art. 5º da Lei Municipal n.º 3.074/2016 de 27/12/2016.

Art. 5º. Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2017 anexo I, e Plano Plurianual anexo II, em valores iguais aos desta lei, no Órgão, Programa e Projetos/Atividades respectivos, nos termos do artigo 166 § 3º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 10 de maio de 2017.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito de Araucária

Processo nº 2278/2017

Ofício Gabinete nº 128/2017

Araucária, 10 de maio de 2017.

Excelentíssimo Senhor
BEN HUR CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
DD. Presidente da Câmara Municipal de Araucária
Câmara Municipal de Araucária
Araucária/PR

Assunto: Projeto de Lei 1.980 – "Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento – Programa vigente, no valor de R$ 3.093.076,91 (três milhões, noventa e três mil, setenta e seis reais e noventa e um centavos) e dá outras providências".

Senhor Presidente:

Com o presente estamos encaminhando a Vossa Excelência e demais pares dessa Egrégia Casa Legislativa, para apreciação, análise, discussão e posterior aprovação o **Projeto de Lei nº 1.980/2017**, que autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento – Programa vigente, nos termos dos artigos 41, inciso II, 42 e 43, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.

Tendo em vista a apuração do *superávit* relativo ao exercício de 2016, proveniente das fontes de recurso 304, 310, 312, 313, 315, 316, 317, 318, 320, 321, 325, 326, 327, 329, 331, 335, 340, 341, 342, 343, 389, 499, 840, 841 e 847, o crédito ora proposto tem o objetivo de incrementar as atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde, a fim de proporcionar melhorias no atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde, através de programas próprios.

Desse modo, solicitamos que Vossa Excelência e demais vereadores que compõem essa Câmara Municipal, apreciem e votem o Projeto de Lei, na forma estabelecida no artigo 42, § 1º da Lei Orgânica do Município de Araucária.

Na oportunidade renovo a Vossa Excelência e aos demais componentes dessa Egrégia Casa Legislativa, nossa estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito de Araucária

Processo nº 2278/2017